

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para o Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo

Carvalho


ATA N.º 3

Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas quatorze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Maria da Conceição de Jesus dos Santos, Coordenadora do Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri:-----

Ordem de trabalhos:-----

1. Admissão e exclusão de candidatos admitidos condicionalmente na ata n.º 2-----

2. Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento.-----

4. Notificação dos candidatos admitidos, aos quais se aplica o método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, da data da sua realização.-----

Ponto um:-----

1.1. Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, veio o candidato Francisco António Soeiro Mendes, admitido condicionalmente por não ter entregue a declaração comprovativa da natureza do vínculo e conteúdo funcional da sua atividade, conforme o disposto no ponto 12.1 do aviso integral de abertura, exercer do seu direito de audiência prévia, através de exposição em formulário próprio, remetido por email de 23 de outubro de 2023, ao qual anexou a documentação em falta.-----

Apreciadas as alegações do candidato e compulsado o documento enviado, deliberou o júri, por unanimidade, passar o candidato à condição de **admitido**, pelo facto do mesmo ter suprido as deficiências de candidatura, dentro do prazo estabelecido.-----

1.2. Relativamente ao candidato Carlos José da Silva Correia dos Santos Pereira, admitido condicionalmente por falta de entrega da declaração com conteúdo funcional da atividade que se encontra a exercer, conforme o disposto na alínea d) do ponto 12.1 do aviso integral de abertura, deliberou o júri, por unanimidade, passar o candidato à condição de **excluído**, pelo facto de o mesmo não ter suprido as deficiências de candidatura, dentro do prazo estabelecido.-----

Ponto dois:

2.1. No que concerne aos **candidatos excluídos**, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão pelos motivos invocados na ata n.º 2, adicionando a esta listagem o candidato indicado no ponto 1. 2..

Nome	Motivo de Exclusão
Ana Filipa Ramos Cardoso	a)
Ana Patrícia Castanheira Clemente	a)
Ana Patrícia da Costa Paquete	a)
Carlos José da Silva Correia dos Santos Pereira	c)
Catarina Beatriz Raimundo Bicho	a)
João Carlos Pimenta Batista	a)
Madalena Sofia de Oliveira Alcobia	a)
Patrícia Pimenta	a).
Rita Filipe Saraiva Cabral Caldeira	a)
Sandra de Jesus Mendes Leal Fialho	b)
Sofia Dias do Ó Gonçalves	a)
Susana Isabel Pedro de Almeida	a)

- a) Excluído(a) por não reunir os requisitos constantes do ponto 10.2 do aviso de abertura integral, publicitado na BEP (código de oferta n.º OE202309/0796) e pelo disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, por não ter comprovado ser detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
- b) A candidata não reúne os requisitos constantes do ponto 10.4 do aviso de abertura integral, publicitado na BEP (código de oferta n.º OE202309/0796).
- c) O candidato não apresentou os documentos constantes da alínea d) do ponto 12.1 do aviso de abertura integral, publicitado na BEP (código de oferta n.º OE202309/0796), nomeadamente, declaração com conteúdo funcional da atividade que se encontra a exercer.

2.1.1. Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do artigo 193.º do CPA. -

2.2. Consequentemente, a **lista dos admitidos** é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica:

Candidatos(as) admitidos(as)	Método de seleção
Carlos Miguel Lobo Sequeira da Silva	Avaliação Curricular
Francisco António Soeiro Mendes	Prova de Conhecimentos
Inês Regina Serrazina Tomás	Prova de Conhecimentos
Joana Gonçalves Ribeiro Capitão	Avaliação Curricular
Luís Manuel Faleiro Ferreira	Avaliação Curricular

Ricardo Manuel Gomes Correia	Prova de Conhecimentos
Sandra Cristina Abrantes Moreira	Avaliação Curricular

Ponto Três -----


3.1. No que diz respeito ao ponto quatro da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, que devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, por se considerar que nenhum deles reúne ou comprova as condições aprovadas no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serem notificados que a mesma terá lugar no dia 17/11/2023, pelas 10h 30 na sede do IPMA, I.P. sita na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, com duração máxima de duas horas. -----

3.2. Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

3.3. Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----

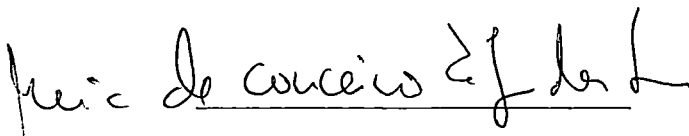
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada. a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri nela presentes.

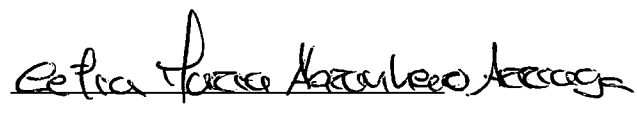
O PRESIDENTE DO JÚRI,


(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA


(Maria da Conceição de Jesus dos Santos)


(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)